



LUTAS E RESISTÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Moisés Rita Vasconcelos Junior¹

Carmen Regina Fernandes Lisboa²

Resumo: Regiões metropolitanas em nível mundial vêm enfrentando mudanças significativas em seus processos de uso e ocupação do solo tornando-as palco de conflitos socioambientais crescentes, situações essas que podem ser observadas na Região Metropolitana de Belém – RMB, principalmente quando população busca por meio de formas organizativas, entre elas, movimentos sociais, apontar as suas demandas, reivindicações, impactos sofridos a partir de grandes projetos. Nessa linha o presente trabalho visa realizar discussão, acerca de conflitos socioambientais existentes e emergentes na RMB e os processos de resistência. O percurso metodológico se assenta no levantamento de dados secundários por meio de levantamento bibliográfico.

Palavras-chave: Conflitos socioambientais; Movimentos Sociais; Gestão Social.

Abstract: Metropolitan regions worldwide have been facing significant changes in their land use and occupation processes, making them the stage of growing socio-environmental conflicts, situations that can be observed in the Metropolitan Region of Belém - RMB, especially when the population seeks through organizational forms, among them, social movements, pointing out their demands, claims, impacts suffered from large projects. In this line, the present work aims to carry out a discussion about existing and emerging socio-environmental conflicts in the RMB, in order to seek to understand how they are organized and the capacity of social management in order to mitigate and/or end conflicts and impacts. The methodological path is based on the collection of secondary data through a bibliographic survey.

Keyword: Social and environmental conflicts; Social Movements; Social Management.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos trinta anos, o Brasil sofreu um intenso processo de urbanização. Em 1970, cerca de 30,5% da população vivia em cidades, já no

¹ Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente Urbano, integrante do GAAGPAM/NUMA/UFPA, moises.vasconcelos@outlook.com.br

² Especialista em Políticas Públicas e Serviço Social, integrante GEPEM/UEPA, carmenuepa2021@gmail.com





ano 2000, a população urbana já atingia mais de 80%. Com esse processo de urbanização concentrado e acelerado, e por vezes ausente de planejamento, diversos problemas surgiram ou se intensificaram, tais como, falta de saneamento básico, destinação correta aos resíduos sólidos, poluição, trânsito, violência, além da ocupação, desenfreada e desordenada, do solo em áreas consideradas ambientalmente frágeis. Todos estes problemas contribuem diretamente com a degradação do meio ambiente urbano e, conseqüentemente, para a degradação da qualidade de vida das pessoas.

Quanto a isso Farage (2014) discute que o processo de expansão das cidades se constitui sob a orientação da segregação socioespacial, econômica e cultural. Essa segregação ganha aparência de um processo “natural” de organização da cidade, fazendo com que ela passe a expressar, de forma enfática, as desigualdades das relações sociais, cuja consequência na vida dos sujeitos é perceptível. Ou seja, o espaço urbano se apresenta como fruto do processo de desenvolvimento desigual e combinado, sendo as cidades expressões tangíveis do espaço urbano onde se evidenciam a conformação desigual desse espaço, já que, são nelas onde se apresentam as intervenções sociais e urbanísticas.

Conforme Corrêa (1999), o espaço urbano se constitui enquanto conjunto de diferentes usos do solo justapostos entre si, ou seja, ele é fragmentado e ao mesmo tempo articulado. Na medida em que a cidade se expande surgem áreas que apresentam certa segregação, sendo que estes recortes fragmentados necessitam de atividades comuns que proporcionam articulações entre os habitantes do espaço urbanizado. Ainda para esse autor, há evidências que qualifica o espaço urbano como reflexo da sociedade e condicionante da mesma, uma área de profundamente desigualdade social dotada de grande mutualismo, constituído, também, através de um caráter simbólico.

Quanto a organização e provimento de estruturação do espaço urbano Mesentier e Moreira (2014) indicam que, é de suma importância que se entenda o conjunto sistêmico pelo qual se organiza os instrumentos de regulação e ordenamento deste espaço. Ou seja, as medidas de planejamento e gestão do espaço urbano devem atender as necessidades da população por meio de ações





sistematizadas sem que haja ônus ao meio ambiente e melhore a qualidade de vida de toda a sociedade.

Quanto as finalidades das intervenções urbanísticas as ações podem variar de acordo com o objetivo que se desejar alcançar, podendo ser de embelezamento, estrutural, suporte ou mesmo de revitalização. Na grande maioria das vezes as intervenções são voltadas para área central, porém, com a dinamicidade urbana empreendida os projetos realizados e, principalmente, que tenham intuito do melhoramento da mobilidade são instalados para acolher de forma mais pontual os problemas geradores de impactos no fluxo normal estabelecido na cidade (MESENTIER; MOREIRA, 2014).

Para Dias (2000), conflito socioambiental é a expressão cunhada para designar os conflitos sociais urbanos, já que o meio ambiente urbano, está cada vez mais pressionado pela ação antrópica, refletindo os conflitos sociais e políticos, principalmente onde o poder público não efetiva soluções para atender às demandas da população. Entre as situações que desencadeiam tais conflitos, cita-se a urbanização especulativa e desigual (SILVA, 2007) que desencadeia situações voltadas a condições de moradia nas proximidades de encostas e mananciais; atividades poluidoras que atingem comunidades e populações tradicionais.

Nesse contexto de produção e estruturação do espaço urbano que Corrêa (1999) sinaliza os agentes do meio de produção, agentes imobiliários, agentes fundiários, o Estado e os grupos excluídos, indicando que cada um deles apresenta uma forma diferente de perceber e atuar sobre o espaço urbano, embora alguns apresentem objetivos e articulações semelhantes. Então, tais agentes sociais atuam no espaço de forma complexa através da dinâmica empreendida pela acumulação do capital, e também por outro lado, de forma integrada com a reprodução das relações sociais existentes, o que consequentemente ajuda a reorganizar o constante dinamismo do espaço urbano.

Conforme Cruz, Soares e Cardoso (2018), o espaço urbano da cidade se desenvolve como lugar no debate político onde surgem movimentos e organizações urbanas que lutam pela democratização da sociedade e das





relações sociais, ampliando as redes de produção das políticas públicas urbanas e do espaço urbano em si. Para essa autora, diante desse cenário, marcado pela intensificação da questão urbana, que emergem os movimentos sociais que irão reivindicar a reforma urbana e o direito à cidade. A atuação dos movimentos sociais urbanos viabiliza distintas formas da população se organizar e expressar suas demandas, especialmente as que surgem de conflitos socioambientais provocados por impactos de grandes projetos de intervenção urbanística que são orientados pela lógica do capital visando atender interesses do mercado em detrimento das necessidades sociais das classes trabalhadores. Tais movimentos adotam diferentes estratégias de luta, como denúncia, mobilizações, marchas, concentrações, passeatas, distúrbios à ordem constituída, atos de desobediência civil, negociações etc.

Nesse sentido, a Região Metropolitana de Belém – RMB, situada na Amazônia Brasileira, que é composta pelos municípios de Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara, vivenciam conflitos socioambientais provenientes de grandes projetos urbanísticos, a exemplo do projeto de Macrodrenagem da Bacia do Una no município de Belém; Obra do BRT que atravessa os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba; aterro sanitário situado no município de Marituba que atende este e os municípios de Belém e Ananindeua.

Tais conflitos socioambientais fazem com que se lancemos o olhar para os projetos urbanos que estão sendo implementados na RMB que repercutem na vida da população, para que a partir desse ponto seja realizado mapeamento, identificação e estudo dos movimentos sociais que emergem nesses contextos, no intento de compreender como eles se caracterizam, o seu reconhecimento social frente ao grupo que apresenta, bem como a capacidade de intervenção junto ao poder público para sanar as problemáticas decorrentes dos projetos urbanísticos.

2 ESTRUTURA URBANA E (IN) JUSTIÇA AMBIENTAL

O crescimento desigual do espaço urbano desencadeia espaços segregados que expressam a injustiça em diversos aspectos, entre elas a socioespacial, que por sua vez gera injustiça ambiental. A conjunção de áreas





desestruturadas no espaço urbano expressa trocas desiguais, ou seja, há espaços da cidade que são integrados por meio das infraestruturas e serviços necessários para garantir proteção social e ambiental, acesso a equipamentos de saúde e educação, saneamento, entre outros, assim como há espaços da cidade, principalmente onde a parcela da população é mais vulnerável, que recebem impactos negativos de processos de urbanização que desconsideram os fatores de riscos.

O espaço urbano, personificado nas cidades, “resulta de um produto social, de ações acumuladas” (CORRÊA, 2003, p.07) engendradas, materializadas pelos diversos agentes sociais. Este constante e dinâmico processo de (re) organização espacial torna ainda mais denso as relações nos territórios provocando o uso intenso, e muitas vezes desordenado do solo, apreensão e apropriação da natureza e seus elementos em uma perspectiva em vias da produção material, o que muitas vezes leva à exaustão e degradação ambiental.

O termo “sócio” inserido no “ambiental” é justificado no sentido de evidenciar uma opção política para reforçar a compreensão de que não se pode separar dessa discussão o componente social do ambiental. Além do mais, considera-se fundamental, para compreender as manifestações da questão socioambiental, vinculá-las ao modo de produção capitalista, por entender que este tem intensificado cada vez mais suas contradições, impondo a destrutividade ambiental e social como “condição” para sua reprodução.

A questão socioambiental, deve ser entendida enquanto o modo pelo qual a sociedade se relaciona com o meio em que vive em todas suas facetas” (SAUER; RIBEIRO, 2012). Ou seja, entende-se o ambiente como uma categoria constituída por relações entre elementos humanos e naturais, ou seja, um conjunto de componentes químicos, físicos, biológicos, geográficos, sociais, econômicos e culturais.

Gonçalves (1989) sinaliza que compreender o ambiente nesta perspectiva, significa ampliar seu conceito para além dos aspectos físico-biológicos, ou seja, é resultado da interação entre homem e natureza e exprime





uma totalidade que só se concretiza à medida que é preenchido pelos sujeitos individuais e coletivos com suas visões de mundo.

Conforme Coelho (2011), os problemas ambientais estão distribuídos de maneira desigual no espaço urbano e acompanham a desigualdade na distribuição da população de acordo com seu nível de renda, gerando a injustiça ambiental, a qual se caracteriza tanto pelo acesso desigual à terra urbana e aos recursos ambientais em geral quanto pela transferência de atividades geradoras de impactos para áreas da cidade ocupadas por populações de baixo poder aquisitivo.

Ribeiro (2017) entende que os impactos ambientais se originam e se aprofundam tanto pela retirada de material do ambiente quanto da geração de energia. Sendo que tais impactos são distribuídos desigualmente no espaço e geralmente ocorrem seguindo a distribuição espacial por classes sociais.

Torres (2000) afirma que, indivíduos e grupos sociais apresentam diferentes capacidades de se proteger, conforme suas condições socioeconômicas e culturais, desse modo, se faz necessário estudar os espaços metropolitanos, para verificar a localização tanto de áreas ou atividades que trazem risco, quanto aos agrupamentos sociais mais vulneráveis.

A ação política dos grupos sociais depende de sua capacidade de organização e dos mecanismos propostos pelo Estado democrático para garantir o controle social da política pública. Assim, Swyngedouw e Cook (2009) afirmam que “A justiça ambiental é ao mesmo tempo um conceito normativo e um movimento social (ou melhor, um agrupamento de movimentos sociais) ”.

3 MOVIMENTOS SOCIAIS E RESISTÊNCIAS

Scherer-Warren (199) aponta que os movimentos sociais são reações à conjuntura histórico-social nos quais estão inseridos, resistindo por um projeto de mudança. Haller (1993) adiciona a articulação por forças de instância, consentido a emergência de sujeitos sociais coletivos. Gohn (1982) salienta que os movimentos sociais seriam forças propulsoras da sociedade, incumbidas da tarefa de apresentar resistência às explorações e potencializando as forças





sociais, que estariam desmotivadas ou desorganizadas, para partir para uma ação coletiva. Os movimentos sociais são territórios de experimentação.

Como já visto, a questão dos conflitos socioambientais tem suscitado vários debates, permeando não só o meio acadêmico, mas nas instâncias do poder público, nos setores empresários, especialmente dos movimentos sociais que surgem a partir de impactos provocados por grandes projetos. Ainda que tais debates apresentem posicionamentos distintos, cabe destacar que, de forma geral, quanto mais generalizante for o debate, mais ele se torna distante das pessoas, e o inverso também é verdadeiro, ou seja, quanto mais particularizado for, mais próximo estará do contexto vivido das pessoas.

Além disso, algo importante diz respeito à correlação da estrutura de classes aos processos de conflitos e impactos socioambientais, especialmente às condições de desigualdade assinaladas nos espaços urbanos. As classes menos favorecidas são as mais afetadas por esses impactos, onde ainda há fragilidade na atuação no poder público, corroborando ainda mais para o quadro da insustentabilidade urbana.

Nesse contexto de conflitos, se faz necessário emerge a gestão social como viés de discussão de extrema relevância no processo de gestão dos conflitos socioambientais e para o planejamento urbano em si, em busca de uma governança urbana, já que nem todos os atores conseguem, de forma efetiva, serem integrados aos processos decisórios.

A gestão social pode ser apresentada como a tomada de decisão coletiva, sem coerção, baseada na inteligibilidade da linguagem, na dialogicidade e no entendimento esclarecido como processo, na transparência como pressuposto e na emancipação enquanto fim último. (CANÇADO; TENÓRIO; PEREIRA, 2011). Para tanto, concebemos gestão social como aquela que faz referência “à gestão das ações sociais públicas. A gestão do social é [...] a gestão das demandas e necessidades dos cidadãos. A política social, os programas sociais, os projetos são canais e respostas a estas necessidades e demandas” (CARVALHO, 1999).





Segundo Castro (2017), governança seria produto da interação entre as partes integrantes de um todo, nesse sentido, a busca por soluções de problemas presentes no espaço urbano exige propostas de diversos agentes que o produzem e consomem, assim, segmentos econômicos, políticos e sociais, instituições públicas e privadas, associações, instituições de pesquisa, consumidores, entre tantos outros são peças essenciais, considerando que esses interagem entre si, criam redes e vínculos forte e fracos, verticais ou horizontais.

A respeito da governança, como processo de democratização do governo, interessa ao presente estudo as estruturas de gestão que aproximem os movimentos sociais urbanos de processos decisórios da gestão pública nos municípios, especialmente do gerenciamento dos impactos causados por grandes projetos urbanísticos, para que assim assumam o controle e avaliação de políticas pertinentes ao seu território e modo de vida, sendo também beneficiários do desenvolvimento, gestionando um processo no qual o povo se habilita, organizacionalmente, para identificar suas necessidades e demandas.

Salienta-se ainda que, para este estudo, nos ateremos a gestão social, tanto como um ato da organização de movimentos sociais urbanos, visando verificar como esse processo pode contribuir para o controle e mitigação de conflitos socioambientais da RMB.

Alinhamos a discussão também sob a perspectiva da gestão social como processo de participação e controle social de movimentos sociais que se organizam principalmente em torno de discussões sobre injustiças sociais e seus impactos, bem como, de reivindicações ao poder público, o desenvolvimento de uma gestão que promova um quadro de segurança social, entendido aqui como o conjunto de meios e condições, via políticas públicas, para o exercício da cidadania e para o acesso à qualidade de vida de todo.

O proposto permite discutir, por exemplo, como vem se organizando e quais as reivindicações dos movimentos sociais, composto por comunidades impactadas por algum tipo de empreendimento (Aterro Sanitário de Marituba, Macro drenagem da Bacia do Una, Obra do BRT) assim como, a postura das





gestões públicas e o nível de diálogo que se mantém com estes e a sociedade como um todo.

Araújo (2014), ao tratar a gestão social como processo mediador entre as instituições, a fim de construir processos dialógicos, também sinaliza que tendo a esfera pública como campo de sua atuação, encontra sua fronteira ligada a capacidade que ela possui de se expandir e gerar mecanismos para a promoção das formas participativas. A autor denota os limites que o gestão social enfrenta na tentativa de tornar os processos de decisão mais democráticos, uma vez que, observa-se que a participação da sociedade por meio dos diversos coletivos, segmentos e movimentos sociais ainda acontece de maneira superficial, restringindo-se, em alguns casos, a mera emissão de opinião de acordo ou desacordo em relação a determinado tema onde quase nunca inserem suas argumentações e posicionamentos de maneira mais detalhada sobre questões que lhes dizem respeito.

Nessa linha, considerando os estudos de Cruz, Soares e Cardoso (2018), que realizaram estudo acerca das contradições sociais do e no planejamento urbano, se torna relevante realizar um estudo que realize o levantamento dos conflitos socioambientais em pauta na RMB, assim como, os movimentos sociais urbanos que surgem desses contextos de conflitos, para assim analisá-los em suas constituições, vitalidade, representatividade, e em especial, a capacidade de enfrentamento e posicionamento de suas demandas junto ao poder público, buscando assim, vislumbrar processos de gestão social mais qualificados que incidam nas políticas de gestão urbana, já que, a ação política dos grupos sociais depende de sua capacidade de organização e dos mecanismos propostos pelo Estado democrático para garantir o controle social da política pública.

Assim, reforçar a importância da participação popular torna-se um desafio cada vez maior diante da arena de conflitos que se instaura diante da necessidade de elaborar políticas que atendam às demandas populares, pois o Estado capitalista sempre irá intervir atendendo ao máximo as demandas do capital e ao mínimo as demandas sociais.

Ammann (1991) destaca que os movimentos sociais só recentemente mereceram a atenção dos cientistas sociais, o que vem a qualificar um





movimento como elemento constitutivo: a contestação, o protesto, a insatisfação, o conflito, o antagonismo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Regiões metropolitanas em nível mundial vêm enfrentando mudanças significativas em seus processos de uso e ocupação do solo tornando-as palco de conflitos socioambientais crescentes. Considerando que esses embates vêm ganhando expressão em regiões densamente ocupadas em nosso país, delineou-se como objetivo deste estudo verificar suas origens e formas de manifestação na Região Metropolitana de Belém – RMB.

Cabe salientar que o Pará possui 144 municípios, é o segundo maior território geográfico brasileiro dividida em seis Mesorregiões Regiões de Integração – RI, onde o contexto econômico e social do Pará está profundamente ligado à inserção da Amazônia na dinâmica capitalista global, na qual o Estado ocupa, desde os anos 1970, uma posição estratégica (NASCIMENTO, CRUZ, PONTES, 2019). O Estado possui duas Regiões Metropolitanas sendo a de Santarém e a RMB, em que está é a segunda mais populosa da Amazônia, em que pese, seu território corresponda a menos de 1% do estado do Pará, concentrando cerca de 1/3 da população conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010).

A RMB destaca-se por se constituir de uma variante do processo de metropolização no Brasil, onde apesar de apresentar-se como centralidade econômica e moderna, integrada a centros dinâmicos regionais, nacionais e internacionais (CARDOSO et al., 2015), e por enfrentar problemas de ordem estrutural, com forte presença de ocupações informais e irregulares, onde se articulam alto nível de desigualdade social e aprofundamento da segregação socioespacial (FERNANDES et al., 2015). Isso reflete a necessidade de se traçar estratégias em busca de desenvolvimento pautado na sustentabilidade, de forma a conciliar o equilíbrio ambiental com a qualidade de vida.

Estudos como o de Cruz, Soares e Cardoso (2018) nos sinalizam que grandes obras urbanísticas, a Macrodrenagem da Bacia do Una, impelem a população em formas organizativas como forma de colocar frente a gestão pública para apresentar suas demandas, denúncias, reivindicações.





REFERÊNCIAS

AMMANN, S.B. **Movimento popular de bairro: De frente para o Estado, em busca do Parlamento**. São Paulo: Cortez, 1991.

ARAÚJO, E. T.; Gestão social. In: **Boullosa, R. Dicionário para a formação em gestão social**. Salvador: CIAGS/UFBA, 2014.

CANÇADO, A. C.; TENÓRIO, F. G.; PEREIRA, J. R..; Gestão social: reflexões teóricas e conceituais. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, 2011.

CARDOSO, A.; FERNANDEZ, D.; BASTOS, A; SOUSA, C. A Metrópole Belém e sua centralidade na Amazônia Oriental Brasileira. **Revista Latinoamericana de Estudios Urbano Regionales (EURE)**, v. 41, n. 124, p. 201-223, 2015.

CARVALHO, M. C. B. Gestão social: alguns apontamentos para o debate. In **Rico, E. M.; Raichelis, R. (orgs.) Gestão social: uma questão em debate**. São Paulo: Educ; IEE, 1999.

CASTRO, A. N. de; **Governança da estrutura atual de saneamento básico no município de Belém**: desafios e importância da universalização. Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade da Amazônia, Belém-Pa, 2017.

COELHO, M. C. N. Impactos ambientais em áreas urbanas: teorias, conceitos e métodos de pesquisa. In: GUERRA, A. J. T; CUNHA, S. B. da. **Impactos ambientais urbanos no Brasil**. 8ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011. (p. 19-45).

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1999.

DIAS, G. F. **Educação ambiental princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2000.

FARAGE, E. Experiências profissionais do serviço social nos movimentos sociais urbanos. In: **ABRAMIDES, M. B.; DURIGUETTO, M. L. (Orgs.). Movimentos sociais e Serviço Social**: uma relação necessária. São Paulo: Cortez, 2014.

FERNANDES, D. A.; SOUSA, C. N.; RODRIGUES, D. L. **A metrópole Belém na transição econômica**: estrutura produtiva e mercado de trabalho. In: CARDOSO, A. C. D.; LIMA, J. J. F. (Orgs.). **Belém**: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Letra Capital: Observatório das Metrópoles, 2015. p.89-120.

GOHN, M. da G. **Reivindicações populares urbanas**: um estudo sobre as associações de moradores em São Paulo. São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1982.





MESENTIER, L. M. de; MOREIRA, C. da C. **Produção da paisagem e grandes projetos de intervenção urbana:** o caso de Porto Maravilha no Rio de Janeiro Olímpico. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais. v. 16 n.1. 2014. p. 35 – 50.

NASCIMENTO, M. C.; CRUZ, S. H. R.; PONTES, R. N. **Desigualdade e diversidade:** o fator amazônico no contexto da Política de Assistência Social no Pará. Revista Textos & Contextos, Porto Alegre, V.18, n. 2, p. 1-14, 2019.

RIBEIRO, W. C. **Justiça Espacial e Justiça Socioambiental:** uma primeira aproximação. ESTUDOS AVANÇADOS, 2017, p. 147-165.

SILVA, K. O. **A periferização causada pela desigual urbanização brasileira.** Revista Urutágua, 11, 1-8.

TORRES. Haroldo da G. A demografia do risco ambiental. In TORRES. Haroldo e COSTA. **Heloísa. (orgs.) População e meio ambiente:** debates e desafios. Editora SENAC. São Paulo, 2000.

